



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 📞 Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉️ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

LEI Nº 1.531, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a doação de “cestas de natal” aos servidores públicos municipais, e dá outras providências”.

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar cestas de natal a todos os servidores públicos municipais ativos, como forma de incentivo e reconhecimento, as ser entregue no mês de dezembro.

Parágrafo Único:- As cestas a que se refere o *caput* deste artigo, será composta de produtos normalmente utilizados nas ceias de natal e de passagem de ano, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Artigo 2º - O benefício não se incorpora ao vencimento de dezembro, pois constitui vantagem desvinculada da remuneração do servidor e não afeta o total da despesa com pessoal do Poder.

Artigo 3º – As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente as Leis nº 1213, de 22 de dezembro de 2010 e Lei nº 1.453 de 18 de dezembro de 2018.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 📞 Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉️ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 14 de outubro
de 2021.


OSMAR SAMPAIO
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de
costume na mesma data e determinada a publicação na imprensa local.


Benedito Masselli

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO ÚNICO

PRODUTOS QUE COMPORÃO A CESTA DE NATAL

Item	Qtde	Descrição
1	1 un. - 150 g	Azeitona
2	1 un. - 130 g	Biscoito Recheado
3	1 cx. - 250 g.	Bombons sortidos
4	1 un. - 200 g	Creme de Leite
5	1 un. - 340 g	Extrato de Tomate
6	1 un. - 500 g	Farofa pronta
7	2 un. - 20 g	Gelatina
8	1 un. - 395 g	Leite Condensado
9	2 un. - 500 g	Macarrão
10	1 un. - 250 g	Milho Verde
11	1 un. - 500 g.	Panetone
12	1 un. - 450 g	Pêssego em Calda
13	1 un. - 1,5 l.	Suco de Uva
14	1 un. - 150 g.	Uva Passa

OSMAR SAMPAIO
- Prefeito Municipal -